



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)

Projecto de

"Implantação da Instalação Avícola da Quinta de S. Tomé"

Projecto de Execução

1. Tendo por base a proposta da Autoridade de AIA relativa ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do Projecto de "Implantação da Instalação Avícola da Quinta de S. Tomé", em fase de Projecto de Execução, emito declaração de impacte ambiental (DIA) favorável condicionada:
 - Ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 11/94 de 13 de Janeiro e da Portaria 390/94 de 17 de Junho, que definem a servidão e condicionantes de gasodutos.
 - Ao cumprimento das medidas de minimização e planos de monitorização constantes do Anexo à presente DIA.
2. As questões colocadas no decurso da Consulta Pública foram contempladas no respectivo relatório e adequadamente incorporadas no parecer da Comissão de Avaliação (CA).
3. Os relatórios de monitorização devem ser apresentados à Autoridade de AIA, respeitando a estrutura prevista no Anexo V da Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril.

6 de Março de 2006

O Secretário de Estado do Ambiente

(Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa)

No uso da delegação de competências, despacho n.º 16162/2005
(2.ª série), publicado no Diário da República de 25/07/2005

Anexo: Medidas de Minimização e Planos de Monitorização.



Humberto D. Rosa
Secretário de Estado do Ambiente

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Anexo à DIA

Projecto de

"Implantação da Instalação Avícola da Quinta de S.Tomé"
(Projecto de Execução)

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

Todas as medidas deverão ser integradas no Caderno de Encargos da obra.

Fase de Construção

- Efectuar a remoção selectiva da vegetação, efectuando apenas a remoção do coberto vegetal nas áreas estritamente necessárias.
- Assegurar a valorização dos resíduos da desmatação.
- Efectuar a impermeabilização apenas das áreas estritamente necessárias (áreas de implantação dos pavilhões);
- Utilizar as camadas de solo fértil retiradas nas áreas aplanadas e impermeabilizadas para arranjos exteriores da instalação avícola;
- Efectuar os trabalhos de limpeza e preparação do terreno e a movimentação de terras apenas no período de menor sensibilidade ecológica, preferencialmente entre Junho e Janeiro.
- Restabelecer o local de instalação do estaleiro e instalações de apoio, através da reposição da camada superficial do solo e consequente reflorestação, visando a valorização paisagística do local com espécies características da região.
- Proceder à calendarização das actividades, nomeadamente, à desmatação e desflorestação do terreno para o período de Setembro a Fevereiro, fora da época de reprodução das espécies.
- Na área de estudo existem pequenas manchas de Montado de Sobreiro, devendo ser dado cumprimento à legislação específica em vigor (Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de Junho).
- A nível da flora as espécies de rosmaninho (*Lavandula luisieri*) e de gilbardeira (*Ruscus aculeatus*), potencialmente afectadas pelas acções de desmatação e desflorestação, serão transplantadas e utilizadas no processo de requalificação paisagística e ecológica do empreendimento.
- Como a área adjacente ao empreendimento é essencialmente constituída por povoamentos florestais (Pinhal e Eucaliptal), deverá existir um ponto de água permanente (tanque), a localizar junto ao estaleiro, para resposta imediata e combate no caso de ocorrência de incêndio, resultante das acções de obra (ex: movimentação de máquinas, derrames de combustíveis ou outros).
- Definição do local de implantação do estaleiro de obra e do parque de máquinas, devendo estes ficar integrados na área da propriedade sujeita à implantação do projecto, de preferência próximos do local de realização da obra.
- Deve minimizar-se ao máximo a circulação de veículos, diminuindo a compactação do solo em áreas não afectas a acessos e ao local de construção dos pavilhões.
- Ao nível dos resíduos, o Plano de Controlo Ambiental deverá conter um conjunto de procedimentos que permita a sua gestão em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente para



Humberto D. Rosa
Secretário de Estado do Ambiente

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

armazenamento temporário no local, transporte e controlo do destino final.

- Relativamente a aspectos construtivos, recomenda-se que todas as áreas onde possam circular águas, de algum modo contaminadas, deverão ser devidamente impermeabilizadas, estabelecendo-se circuitos bem definidos para a rede de efluentes.
- A construção de fossas sépticas estanques deve ser objecto de particular cuidado não só no que se refere à sua construção mas também relativamente à sua limpeza periódica, devendo existir sistemas de emergência para eventuais derrames acidentais.
- Ao definir-se as diversas entidades responsáveis pelo fornecimento dos materiais de construção, deverá recomendar-se o trajecto a efectuar até ao local de obra, devendo optar-se pelo percurso que acesse o menor número possível de zonas habitacionais.
- Durante as operações de desmatagem e decapagem superficial, deverá ser realizado o acompanhamento arqueológico da obra, devendo ainda ser complementado com a prospecção arqueológica das áreas funcionais da obra que não tenham sido prospectadas nesta fase de avaliação.

Fase de Exploração

- Realização dos trabalhos de conservação da área reflorestada de acordo com as normas do regime florestal em vigor.
- Promover a utilização de espécies características do local nos arranjos exteriores da instalação avícola.
- Evitar contaminação dos solos na área envolvente à instalação avícola através de condução conveniente, para as fossas sépticas estanques, das águas provenientes da lavagem dos pavilhões.
- As instalações deverão ser dotadas de dispositivos que assegurem uma boa ventilação, o que permitirá a secagem parcial dos dejectos produzidos por forma a baixar significativamente a intensidade das fermentações, reduzindo-se, assim, a libertação de cheiros desagradáveis e as perdas de azoto por volatilização.
- Deverá ainda existir um plano periódico de manutenção e vistoria dos principais equipamentos que possam interferir com a qualidade das águas.
- Relativamente às fossas sépticas estanques, estas deverão ser inspeccionadas com uma periodicidade anual, devendo a descarga das lamas ser efectuada pelo menos de dois em dois anos.
- Efectuar o controlo do consumo de água, por meio de contadores e de verificação periódica do sistema de abastecimento de água, de modo a detectar perdas desnecessárias de água, possibilitando a correcção de situações de fugas ou rupturas num curto espaço de tempo.
- Efectuar a gestão dos resíduos gerados nas instalações avícolas de forma correcta, e em conformidade com a legislação em vigor, reduzindo a sua produção e assegurando um destino final adequado para cada tipo de resíduo.
- As camas das aves, aquando da sua remoção das instalações avícolas, deverão ser imediatamente enviadas para valorização por empresas produtoras de adubos, devidamente licenciadas para o efeito.
- Deverão ser utilizadas rações que evitem a produção de dejectos demasiado aquosos.
- A aplicação de material para camas deverá ser em quantidade apropriada de modo a facilitar a incorporação dos dejectos.



Humberto D. Rosa
Secretário de Estado do Ambiente

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

Qualidade da Água Superficial e Subterrânea

- Realizar análises à água subterrânea, no furo de abastecimento e à água superficial na saída do depósito de água, para verificar se existe contaminação.
- Os parâmetros a monitorizar deverão ser o CBO₅, CQO, SST, coliformes fecais e totais, nitratos, nitritos, fosfatos, Cobre, Alumínio, Selénio, cor, cheiro, pH, temperatura, condutividade, Zinco, Cloretos, Sulfatos, Cloro residual, Alcalinidade, Turvação, Teores de Cálcio, Sódio, Potássio, Cloretos e Sulfatos, Pesticidas, OD, Azotos de Kjeldahl e Amoniacal bem como os níveis piezométricos.
- As análises deverão ser efectuadas com uma frequência de semestral, durante um período de 2 anos.
- A primeira amostragem deverá ser efectuada antes da implementação do projecto (com a situação actual).
- Este plano deverá ser dinâmico e actualizável de acordo com os resultados que vão sendo obtidos.
- Os relatórios de monitorização deverão ser entregues à Autoridade de AIA após a realização de cada amostragem.

Solos

- Realizar análises nos locais onde se pretende aplicar a lama das fossas sépticas.
- Os parâmetros a monitorizar deverão ser a Textura, pH, Alcalinidade, Salinidade, Matéria orgânica, Relação C/N, Azotos Total e Nitrato, Fósforo, Potássio, Magnésio, Zinco e Cobre.
- As análises deverão ser efectuadas com uma frequência anual, previamente às campanhas, na Primavera e no Outono.
- A primeira amostragem deverá ser efectuada antes da implementação do projecto (com a situação actual).
- Este plano deverá ser dinâmico e actualizável de acordo com os resultados que vão sendo obtidos.
- Os relatórios de monitorização deverão ser entregues à Autoridade de AIA após a realização de cada amostragem.